



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



A SERVIÇO DE TODOS

GABINETE DO VEREADOR MARCELO MARDEN PINTO MOTA

Indicação n.º 13/2020

Guadalupe-PI, 16 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Indico a excelentíssima senhora prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, que adote medidas de emergência necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

Justificativa:

Na manhã desta segunda-feira (16), o governador Wellington Dias (PT) anunciou a suspensão das aulas no ensino estadual como medida para conter o coronavírus no estado. O governo assinou decreto de emergência adotando uma série de medidas, entre eles, a proibição de evento nos próximos dias e providências para o funcionalismo público. A medida é uma ação de prevenção, já que existe muitas dúvidas. Hoje o maior ponto de segurança é a prevenção para evitar a contaminação. Há muitas crianças, transporte escolar, escolas com vários alunos e é necessária essa ação. Na reunião do CCI há vários idosos sujeitos a esta contaminação que causará risco à vida, devendo ser suspensa as aglomerações.


Marcelo Marden Pinto Mota
1º Secretário
CPF: 645.650.413-91

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, n.º: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí